

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 56/2026

1. Unidades Requisitantes

- Divisão de Comunicação Social e Divulgação
- Divisão de Relações Institucionais

2. Responsáveis pela Formalização da Demanda

- Laeticie Schiavo Martins Carvalho
- Thiago Figueira Rodrigues

3. Identificação e Justificativa da Demanda

A presente demanda decorre da necessidade institucional da Câmara Municipal de Ponte Nova de disponibilizar equipamentos próprios e adequados às atividades de comunicação institucional, cabendo às Divisões de Comunicação Social e Divulgação e de Relações Institucionais promover sua formalização e contribuir para a instrução técnica do processo de aquisição.

As atividades de comunicação do Poder Legislativo têm adquirido maior intensidade e dinamismo, especialmente em razão da necessidade de divulgação tempestiva das sessões legislativas, reuniões, eventos, ações institucionais e demais atividades de interesse público. Parte relevante desse trabalho envolve captação de imagens e vídeos, transmissões ao vivo, edição de conteúdo, realização de cortes e publicação em curto espaço de tempo nos canais institucionais e nas redes sociais utilizadas para divulgação das atividades parlamentares.

Atualmente, essas atividades vêm sendo executadas, em grande medida, mediante utilização de aparelhos celulares particulares de servidores e colaboradores da Câmara, uma vez que não há equipamentos institucionais disponíveis. Essa situação transfere ao particular o uso intensivo de equipamento próprio para execução de atividade pública, ocasionando elevado processamento de dados, ocupação de armazenamento, utilização frequente de câmera e bateria e consequente desgaste e redução da vida útil dos aparelhos.

Já houve, inclusive, ocorrência de dano em aparelho particular durante sua utilização em atividade relacionada ao serviço, circunstância que evidencia a inconveniência da manutenção desse modelo e a necessidade de a Administração disponibilizar os meios materiais necessários à execução das atividades institucionais.

A utilização de aparelhos particulares também implica armazenamento e trânsito de arquivos institucionais em dispositivos de uso pessoal, além da utilização simultânea do equipamento para finalidades profissionais e privadas. A disponibilização de equipamentos próprios da Câmara permitirá melhor segregação entre essas atividades, organização dos arquivos produzidos, continuidade do serviço, inclusive diante de alterações na composição das equipes ou dos mandatos parlamentares, bem como adequada gestão dos recursos utilizados na comunicação institucional.

A necessidade não se limita à realização de fotografias ou gravações convencionais. A rotina de comunicação demanda processamento simultâneo de arquivos de vídeo em alta resolução, edição e

geração de cortes, armazenamento de quantidade significativa de conteúdo, transmissão de dados e publicação praticamente imediata, inclusive durante sessões, reuniões e eventos.

A estrutura de comunicação atende às atividades institucionais do Poder Legislativo e dá suporte à divulgação das atividades parlamentares dos 13 vereadores que integram a Câmara Municipal, permitindo que informações sobre proposições, manifestações, sessões e demais atividades de interesse público sejam disponibilizadas de forma célere à população.

Diante dessas características, aparelhos de configuração básica ou intermediária podem não oferecer desempenho, capacidade de armazenamento e estabilidade compatíveis com o volume e a intensidade de processamento exigidos. Mostra-se necessária, portanto, a aquisição de smartphones de alto desempenho, com capacidade de processamento, armazenamento, captação audiovisual e conectividade compatíveis com as atividades desenvolvidas, buscando-se também vida útil adequada ao investimento realizado pela Administração.

As características técnicas específicas dos equipamentos e a solução que melhor atenda à necessidade institucional serão avaliadas e justificadas nas etapas subsequentes do planejamento da contratação, especialmente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, observados os requisitos de desempenho, economicidade, competitividade e interesse público.

Levantamento Preliminar dos Equipamentos e Materiais

Item	Descrição	Quantidade
01	Celular para gravação de imagens e auxílio na transmissão ao vivo, tela de 6,9 polegadas ou superior; armazenamento de 512 GB ou superior.	02 un.
02	Carregador de celular USB-C, mesma marca e compatível com o celular do Item 01.	02 un.

4. Origem dos Recursos

A indicação da dotação orçamentária será realizada pelo setor de Contabilidade. Os serviços e equipamentos serão custeados com recursos próprios da Câmara Municipal de Ponte Nova.

5. Data Esperada para Atendimento e Avaliação de Riscos

É esperado que o atendimento da demanda ocorra dentro do presente Exercício. Caso a demanda não seja atendida ou apresente intercorrências, os riscos e medidas mitigatórias mapeados são:

Risco	Impacto	Medida Mitigatória	Gravidade
Atraso na entrega dos equipamentos por parte	Comprometimento do andamento das	Incluir cláusula contratual com prazos	Alta

da empresa fornecedora	atividades administrativas e legislativas	rigorosos e penalidades por descumprimento; acompanhamento constante da execução contratual	
Fornecimento de produtos com especificações técnicas divergentes do edital	Inviabilidade de uso dos equipamentos adquiridos e prejuízo financeiro	Realizar análise técnica detalhada das propostas e exigir laudos técnicos ou catálogos antes da entrega	Alta
Desatualização tecnológica dos equipamentos adquiridos	Redução da vida útil e da eficiência dos equipamentos	Definir critérios técnicos atualizados no Termo de Referência e consultar profissionais da área de TI durante a fase de planejamento	Média
Superestimação da quantidade de equipamentos ou materiais	Gasto público desnecessário e possível desperdício de recursos	Realizar levantamento preciso da demanda real de cada setor, com base em dados de uso anteriores	Média
Licitação deserta ou fracassada	Atraso no processo de aquisição e continuidade dos serviços	Ampla divulgação do certame, definição de especificações viáveis e análise prévia de mercado	Alta
Inexistência de suporte técnico ou garantia por parte do fornecedor	Dificuldade de manutenção e solução de problemas pós-compra	Exigir garantia mínima e suporte técnico no edital, com cláusulas específicas no contrato	Alta
Resistência dos servidores à adaptação de novos equipamentos	Subutilização dos novos recursos adquiridos	Promover treinamentos e capacitações práticas com foco nas novas ferramentas	Baixa
Falhas no planejamento do processo de aquisição	Risco de contratação inadequada e retrabalho	Elaborar o Termo de Referência com participação de todas as áreas envolvidas e validação técnica	Alta

6. Indicação de Membros para Elaboração do ETP e TR

Ficam indicados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR):

- Laeticie Schiavo Martins Carvalho
- Thiago Figueira Rodrigues

Ponte Nova – MG, 17 de agosto de 2026.

Laeticie Schiavo Martins Carvalho
Divisão de Comunicação Social e Divulgação

Thiago Figueira Rodrigues
Divisão de Relações Institucionais

Autorização para prosseguimento do Processo Licitatório:

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova/MG | CEP: 35430-037
Tel: (31) 3819-3250 | administrativo@camarapontenova.mg.gov.br